



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115– Rolândia – PR –
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



ATA Nº 469 /2026

Aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rolândia – CMDCA, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Estilac Leal, nº 670, Centro, Rolândia/PR. A Presidente, Sra. **Tânia Valoni**, deu as boas-vindas aos presentes e declarou aberta a reunião. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata nº **468/2026**, a qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, a palavra foi concedida à Secretária Executiva, Sra. **Fernanda C. Buranello**, que realizou a leitura do relatório da **Comissão Setorial Permanente da Política Pública da Criança e do Adolescente – CMDCA**, referente à reunião realizada em 18 de junho de 2026. Na ocasião, a comissão analisou o Projeto de Lei que trata da regulamentação dos Centros de Recreação Privados, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e submetido a ajustes por outras secretarias envolvidas. Após análise, a comissão emitiu parecer sobre o referido projeto, o qual será devolvido aos setores competentes por meio do **Memorando nº 9.002/2026**, para as devidas adequações e providências. Informou-se, ainda, que, até a presente data, o projeto permanece em análise. Em seguida, foi apresentado o relatório da **Comissão do Fundo do CMDCA**, sendo realizada a leitura do parecer e a apresentação das ações previstas no Plano de Trabalho das entidades **Unidade Social, Lar Samuel e SOAME**. A comissão fundamentou seu parecer nas orientações e recomendações constantes no Edital de Chamamento Público do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, contemplando o atendimento de **90 metas 30 para cada**. Após apreciação, os conselheiros manifestaram-se favoravelmente à aprovação do Plano de Trabalho. Na oportunidade, também foram prestados esclarecimentos acerca dos procedimentos formais necessários para a formalização do Termo de Colaboração. Na pauta seguinte, a **Comissão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes** solicitou a indicação de um membro suplente, sendo indicada a Sra. **Elângela Cardoso**, representante do **CIEE**. Na sequência, a Presidente, Sra. Tânia Valoni, informou que a **Casa Abrigo** possui capacidade para acolher até **10 crianças e adolescentes**, porém, atualmente, encontra-se com **14 acolhidos**, ultrapassando sua capacidade de atendimento. Em seguida, a Sra. **Ana Marina**, representante do Conselho Tutelar, apresentou informe sobre os atendimentos realizados às famílias, registrando **217 atendimentos no mês de maio** e **259 atendimentos no mês de junho**. Ainda durante sua fala, trouxe ao conhecimento do Conselho a dificuldade enfrentada em relação ao transporte dos adolescentes acolhidos na Casa Abrigo após o término



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115– Rolândia – PR –
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br



do período escolar. Relatou que o motorista responsável pelo Conselho Tutelar, em algumas ocasiões, tem demorado para buscar os adolescentes nas escolas após as 17:40h, havendo registros de permanência dos estudantes na unidade escolar até aproximadamente às 18h, situação que motivou reclamação por parte da direção escolar. Após discussão, ficou acordado que o **Conselho Tutelar** encaminhará ofício ao **CMDCA** e à **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS**, relatando formalmente a situação e solicitando as providências cabíveis. Também foi discutida a ausência de motorista para atendimento da Casa Abrigo no período noturno. Durante o debate, foi levantada a possibilidade de implantação de uma escala de trabalho no regime **12x36**, visando garantir maior cobertura e atendimento às demandas da unidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, **Elizângela Cardoso**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. **Presentes:** Tânia Valoni; Jurandir Brunosi; Luciana Souto; Rejane Stefani; Fernanda C. Buranello; Elizângela Cardoso; Denise Pacheco; Luciana Aparecida Dias; Zilda Aparecida da Silva Lopes; Sandra Regina (Lar Samuel); Daniele Caon; João Batista; Marta Regina; Caroline Dantas. **Ouvintes:** Ana Marina (Conselho Tutelar); Larissa (Hospital São Rafael); Karla Menigon (SEMEAR); Ana Maria (SOAME); Isabel Cristina (GERAR). **Justificou ausência:** Isabel Cristina (GERAR).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F2F6-8FDD-CABE-CDAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE PACHECO (CPF 052.XXX.XXX-41) em 10/07/2026 12:25:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDA C. BURANELLO (CPF 879.XXX.XXX-49) em 10/07/2026 12:35:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARTA REGINA DA SILVA LOURENÇO DE OLIVEIRA (CPF 804.XXX.XXX-20) em 10/07/2026 12:37:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA SOUTO (CPF 040.XXX.XXX-19) em 10/07/2026 12:37:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA APARECIDA DIAS (CPF 015.XXX.XXX-26) em 10/07/2026 12:50:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TANIA CRISTINA VALONI (CPF 591.XXX.XXX-87) em 10/07/2026 14:29:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/F2F6-8FDD-CABE-CDAF>